



PARMALAT BRASIL S.A. Indústria de Alimentos

CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161 - CIA. ABERTA - CVM 01258-0

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Novembro de 2001

Data, Hora e Local: 07/11/2001, às 9:00 (nove) horas, na Rua Tenerife, 31, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. **Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa e Derli Forti - Secretário da mesa. **Publicações:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 30, 31/10 e 01/11/2001 e, na Gazeta Mercantil nos dias 29, 30 e 31/10/2001. **Deliberações:** Foi submetido à discussão e votação dos Senhores Acionistas e, por estes aprovado por unanimidade: 1) Pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, apresentado pelo membro do Conselho de Administração, Sr. Andrea Ventura, determinando-se fosse consignado em ata, um voto de louvor ao mesmo, em virtude dos valiosos serviços prestados à Sociedade; 2) Eleição de membro para compor o cargo vago no Conselho de Administração, pelo prazo restante de mandato do Conselheiro que ora se retira. Deliberaram os Acionistas eleger como membro do Conselho, o Sr. Ariovaldo Green Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.860 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.744.458-87. O membro eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade declara, para os devidos fins, aceitar o cargo para o qual foi eleito e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer suas atividades. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos Acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** (aa) Carlos de Souza Monteiro – Presidente da mesa; Derli Forti – Secretário da mesa. p. Parmalat Administração S.A., Miguel Angel Reyes Borzone e Carlos de Souza Monteiro; Miguel Angel Reyes Borzone; Carlos de Souza Monteiro; Derli Forti; Marilza Natsuco Imanichi. Conselheiro eleito: Ariovaldo Green Rodrigues. Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa; Derli Forti - Secretário da mesa. JUCESP nº 234.679/01-3 em 23/11/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 07/11/2001, às 11:00 (onze) horas, na Rua Tenerife nº 31, em São Paulo, S.P. **Presenças e Direção:** A maioria dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social, com ausência do Sr. Nelson Simões Seabra, por motivo de viagem ao exterior. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, aceitar o pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, apresentado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Andrea Ventura, determinando-se que ficasse consignado em ata, um voto de louvor ao membro da Diretoria que ora renunciava, em virtude dos valiosos serviços prestados à Sociedade. Elegem os membros do Conselho, por unanimidade, o Sr. Ariovaldo Green Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.860 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.744.458-87, para assumir as funções de Diretor de Relações com os Investidores, funções estas anteriormente exercidas pelo Sr. Roque Dalcin que, na presente a elas renuncia, para ocupar o cargo de Diretor - Industrial. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho, Derli Forti, Marilza Natsuco Imanichi, Ariovaldo Green Rodrigues - Conselheiros. JUCESP nº 234.678/01-0 em 23/11/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.



Parmalat Brasil S.A. **Indústria de Alimentos**

CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161
CIA. ABERTA - CVM 01258-0

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Novembro de 2001

Data, Hora e Local: 07/11/2001, às 9:00 (nove) horas, na Rua Tenerife, 31, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. **Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa e Derli Forti - Secretário da mesa. **Publicações:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 30, 31/10 e 01/11/2001 e, na Gazeta Mercantil nos dias 29, 30 e 31/10/2001. **Deliberações:** Foi submetido à discussão e votação dos Senhores Acionistas e, por estes aprovado por unanimidade: 1) Pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, apresentado pelo membro do Conselho de Administração, Sr. Andrea Ventura, determinando-se fosse consignado em ata, um voto de louvor ao mesmo, em virtude dos valiosos serviços prestados à Sociedade; 2) Eleição de membro para compor o cargo vago no Conselho de Administração, pelo prazo restante de mandato do Conselheiro que ora se retira. Deliberaram os Acionistas eleger como membro do Conselho, o Sr. Ariovaldo Green Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.860 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.744.458-87. O membro eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade declara, para os devidos fins, aceitar o cargo para o qual foi eleito e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer suas atividades. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos Acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** (aa) Carlos de Souza Monteiro – Presidente da mesa; Derli Forti – Secretário da mesa. p. Parmalat Administração S.A., Miguel Angel Reyes Borzone e Carlos de Souza Monteiro; Miguel Angel Reyes Borzone; Carlos de Souza Monteiro; Derli Forti; Marilza Natsuco Imanichi. Conselheiro eleito: Ariovaldo Green Rodrigues. Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa; Derli Forti - Secretário da mesa. JUCESP nº 234.679/01-3 em 23/11/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 07/11/2001, às 11:00 (onze) horas, na Rua Tenerife nº 31, em São Paulo, S.P. **Presenças e Direção:** A maioria dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social, com ausência do Sr. Nelson Simões Seabra, por motivo de viagem ao exterior. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, aceitar o pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, apresentado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Andrea Ventura, determinando-se que ficasse consignado em ata, um voto de louvor ao membro da Diretoria que ora renunciava, em virtude dos valiosos serviços prestados à Sociedade. Elegem os membros do Conselho, por unanimidade, o Sr. Ariovaldo Green Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.860 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.744.458-87, para assumir as funções de Diretor de Relações com os Investidores, funções estas anteriormente exercidas pelo Sr. Roque Dalcin que, na presente a elas renuncia, para ocupar o cargo de Diretor - Industrial. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho, Derli Forti, Marilza Natsuco Imanichi, Ariovaldo Green Rodrigues - Conselheiros. JUCESP nº 234.678/01-0 em 23/11/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.